

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à  
Senhora Vera Lúcia de Lima e Gaia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Vera Lúcia de Lima e Gaia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS  
1º Secretário